

ONS IMPÕE ALTERAÇÕES NO PLANO DE SAÚDE

A Intersindical ONS esteve reunida com os representantes da empresa no dia 14 de dezembro para a primeira reunião de acompanhamento e assinatura do ACT. O principal destaque negativo desse encontro, dentre outros, foi à apresentação das alterações do **Plano de Saúde** impostas aos seus trabalhadores a partir de 1º de dezembro pelo ONS, sem o aval destes e dos seus sindicatos.

Durante o encontro a Intersindical não polemizou com os representantes da empresa visto que já havia sido tomada a decisão da implantação sem a deliberação dos trabalhadores e suas entidades sindicais, apesar dos insistentes pedidos da Intersindical à diretoria do Operador para o seu adiamento, feitos no mês de novembro. A apresentação feita só agora aos sindicatos distorce a realidade fazendo comparações com um mercado de planos individuais, e que na verdade deveriam buscar comparações com planos coletivos empresariais com vários anos de existência.

A Intersindical deixou claro para a empresa que não concorda com a implantação da faixa etária ora imposta, que acentua as disparidades sociais e restringe sobremaneira a solidariedade entre os participantes. É um contra-senso que poderá inviabilizar a aposentadoria de vários trabalhadores do ONS (muitos estão adiando os seus planos de aposentadoria e outros, que não agüentam mais esse descalabro, estão saindo desiludidos sem o plano de saúde). A empresa mantém outros tipos de solidariedade no plano de saúde quando lhe interessa, quais sejam: as regionais (diferenças entre os custos hospitalares e de procedimentos), as eletivas (médicos de livre escolha bancados por todos os conveniados), um único perfil de plano (perfil elevado bancado por todos) e exames médicos periódicos diferenciados (entre profissionais e gestores).

A Intersindical entende que esta ação deve ser conjunta e portanto convoca todos os trabalhadores do ONS para responder a uma **Pesquisa de Opinião (via site dos sindicatos – veja no verso)**, e fazer uma reflexão mais aprofundada sobre os ganhos de um plano de saúde com participação solidária (pago por vidas), pois à medida que caminhamos para a aposentadoria e nossos ganhos são diminutos, não podemos passar a arcar com os altos custos impostos por esta alteração no plano de saúde. **Nesses 10 (dez) anos sempre houve a solidariedade entre os empregados do ONS com os custos do plano de saúde, pois sempre se cobrou a participação por vidas.** A mudança agora imposta pela empresa trará prejuízos a todos os empregados num futuro próximo e portanto deve ser avaliada e combatida com veemência.

Vejamos no exemplo a seguir a penalização do novo plano:

Trabalhador com 59 anos, esposa 50 anos e uma filha de 21 anos

- Até 30 de novembro contribuía no plano solidário com $49,10 \times 3 = \text{R\$ } 147,30$.
- A partir de 1º de dezembro passará a contribuir com $152,76 + 68,64 + 30,28 = \text{R\$ } 251,68$.

Ao se aposentar terá de pagar para o plano:

- Até 30 de novembro no plano solidário $223,17 \times 3 = \text{R\$ } 669,51$
- A partir de 1º de dezembro no novo plano $694,34 + 311,98 + 137,65 = \text{R\$ } 1143,97$ (um aumento de 71% em relação ao plano solidário)

Essa doce e pequena redução – oferecida pelo ONS agora aos profissionais com menos de 39 anos de idade – só interessa a quem não pretende construir uma carreira na empresa e está apenas de passagem, pois num futuro bem próximo isso se transformará num imenso problema. O que se desenhou agora será muito amargo pa-

ra todos. Todos nós estamos no mesmo barco e não devemos nos omitir!

No entendimento das consultorias jurídicas das entidades sindicais que compõem a Intersindical houve uma quebra unilateral de contrato com a imposição de faixa etária por parte da empresa e concluem que “**essa alteração contratual é manifestamente ilegal**, pois viola frontalmente o artigo 468 da Consolidação das Leis do Trabalho, o Enunciado nº 51 da Súmula de Jurisprudência do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e a Cláusula Décima Quinta do Acordo Coletivo de Trabalho vigente entre as partes envolvidas” (**ver parecer no site dos sindicatos a seguir**).

Após todas estas constatações no que se refere às alterações impostas no Plano de Saúde do ONS, a Intersindical convoca todos para acessarem o site dos sindicatos, no período de 1º a 16 de janeiro de 2011, para o preenchimento da pesquisa de opinião (garantido o sigilo absoluto). Ao final da pesquisa comunicaremos o resultado a todos nas assembléias a serem reali-

zadas e quais serão os próximos passos que tomaremos em conjunto, com intuito de logarmos êxito nesta luta.

TODOS OS TRABALHADORES DO ONS MERECEM UM PLANO DE SAÚDE DIGNO E VIÁVEL!!!

No que se refere ao **PGCR 2010** a empresa informou que a nova tabela salarial sofreu um reajuste médio de 6,6% em relação à de 2009 - com um índice mínimo de correção de 1,7% e máximo de 8,0% para a categoria dos engenheiros plenos – quase não superando a inflação do período. A Intersindical observa que apesar da insatisfação crescente apontada na última pesquisa da GPTW a empresa ainda não se sensibilizou para mudar a atual política salarial e a retirar as distribuidoras do mercado pesquisado. Alguns simplistas culpam apenas a falta de feedback pelos gestores!

Vamos nos manter unidos e mobilizados!

Desejamos a todos os trabalhadores do ONS um Próspero 2011 com muita saúde e paz!

**Não se esqueça de responder a pesquisa de opinião,
clcando na imagem a seguir que estará disponível nos endereços abaixo**



- **STIU-DF** – Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal • <http://www.urbanitariosdf.org.br>
- **SINTERGIA-RJ** – Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia do Rio de Janeiro • <http://www.sintergia-rj.org.br>
- **SENGE-PE** – Sindicato dos Engenheiros de Pernambuco • <http://www.sengepe.org.br>
- **SENGE-RJ** – Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro • <http://www.sengerj.org.br>
- **SINERGIA-FLORIANÓPOLIS** – Sindicato dos Eletricitários de Florianópolis • <http://www.sinergia.org.br>